INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

PROCESSO 0293 24/03/2025	JOÃO NUNES	Indicação de pavimentação asfáltica na travessa Araguaia, entre as avenidas Ipamerim com Piracanjuba, em Éden

São João de Meriti, 02 de Abril de 2025.

JOÃO NUNES

VEREADOR AUTOR